

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 616 :: SEGUNDA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	2
PORTARIA Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
CPL	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021	3
AVISO DE ERRATA DE DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 201/2021.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 202/2021.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203/2021.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 204/2021.	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



GABINETE

PORTARIA № 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e sua competência considerando o disposto no Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA e o Art. 151 e seguintes da Lei Municipal nº 028/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais.

Art. 2º. Neste Ato ficam nomeados 3 (três) servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada CPPAD que conduzirão todos os trabalhos instaurados a saber:

PRESIDENTE: Luciene Moreira da Silva.

Cargo: Técnico Educacional.

Matrícula: 3860.

Escolaridade: Pós-Graduada.

Membro: Daniele da Silva Araújo.

Cargo: Técnica Administrativa.

Matrícula: 1484-1.

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto.

Membro: Antônia Fernanda Honorata da Silva.

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Matrícula: 3597-1.

Escolaridade: Ensino Superior Completo.

- Art. 3º. O Presidente da CPPAD designará membro para secretariá-lo.
- **Art. 4º**. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar CPPAD tem por finalidade proceder à apuração dos deveres e das proibições dos servidores públicos municipais e demais empregados públicos da administração Municipal.
- **Art. 5°.** O processo Administrativo Disciplinar obedecerá às normas dispostas no Regime Jurídico do Servidor do Município de Governador Edison Lobão, Lei Orgânica e em casos omissos reportará a Lei dos servidores públicos federais Lei 8.112/1990.
- **Art.** 6°. A Sindicância poderá ser instaurada por autoridade municipal, prefeito e secretários.
- **Art. 7º.** O processo administrativo disciplinar somente poderá ser determinado sua abertura por meio de portaria de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme previsão legal.
- **Art. 8°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Arquivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Art. 1° - Nomear o senhor Alberto Noleto Dias, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE FEVEREIRO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, situada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP: 65928-000. Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 030/2021 cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, foi adjudicado em 08/02/2022, por meio da plataforma Comprasnet https://www.gov.br/compras/pt-br. Em favor das empresas L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS, no valor de R\$ 49.336,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais), LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 917.167.02 (novecentos e dezessete mil e cento e sessenta e sete reais e dois centavos), SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 11.015,70 (onze mil e quinze reais e setenta centavos), VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) e Homologado 09/02/2020. Governador Edison Lobão - MA, 14 de fevereiro de 2022. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE ERRATA DE DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Na publicação do diário Oficial do Município, Edição 612 de 08 de fevereiro de 2022, terça-feira, pág. 01, **onde se lê:** Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 01 de março de 2022, até às 09h00min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 09:30h do dia 01/03/2022

Leia-se: Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 07 de março de 2022, até às 09h00min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 09:30h do dia 07/03/2022.

Gov. Edison Lobão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 201/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL A GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDAES** VINULADA Α **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL, NOS **TERMOS** DO **PREGÃO** ELETRONICO Nº 119/2021 QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE: FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA **ASSINATURA**: 30.12.2021. FEDERAL N.º 8.666/1993, BASE LEGAL: LEI ART. 57°, INCISO II. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA MUNICIPAL DE SECRETARIA REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF N° 019.198.953-37. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 202/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 202/2021, QUE ENTRE SI A CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MATERIAL. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES VINULADA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021 QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 007.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE: FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA **ASSINATURA**: 30.12.2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57°, INCISO II. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA MUNICIPAL DE SECRETARIA SAÚDE. REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF N° 467.230.723-91. **CONTRATADA**: COMERCIO SERVIÇO Ε EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA

LAGO, CPF N° 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 203/2021, QUE ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL CELEBRAM Α DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES VINULADA ADMINISTRAÇÃO Α MUNICIPAL. NOS **TERMOS** DO **PREGÃO** ELETRONICO Nº 119/2021 QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **007.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA **ASSINATURA**: 30.12.2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57°, INCISO II. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF N° 030.361.633-44. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 204/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 204/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES VINULADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021 QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 007.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; VALOR DO CONTRATO: FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57°, INCISO II. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF N° 703.071.481-49. **CONTRATADA**: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇAO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO, ATRAVÉS DO FUNDO

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**CONTRATADA**: **CONSTRUMA** CONSTRUTORA S M E, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.469.314/0001-91. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA NO DISTRITO BANANAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **DATA DE** SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL: R\$ 99.020,88 (NOVENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROF. - FUNDEB. 02.15. ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: UNIDADE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE U.E. 12.361.0403.6087.0000. NATUREZA DE DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES44.90.51.00. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, INCISO I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, ART. 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022. CONTRATANTE: DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. CONTRATADO: EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, CNH: 06813553011 DETRAN/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022; PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 143/2021: DISPENSA N° LICITAÇÃO 059/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA; CONTRATADA: KASA DECOR, INSCRITA 01.547.632/0001-41. No NO CNPJ **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E GALERIAS DE ALUMÍNIO, PARA CONTROLE DA LUMINOSIDADE SOLAR E DA SENSAÇÃO TÉRMICA DAS SALAS DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



DO CONTRATO: R\$ 12.331.54 (DOZE MIL. TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CENTAVOS). EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL 04.122. ADMINISTRAÇÃO. UNIDADE ORCAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2006.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. 33.90.30.00. CATEGORIA ECONOMICA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: 33.90.30.99. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, INCISO I, DO ARTIGO 75 DA LEI N° 14.133 DE 01/04/2021, ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022. CONTRATANTE: FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. CONTRATADO: JANE BONTEMPO DE LIMA, CPF Nº 303.622.883-72.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

ittp://governadoredisorilobao.ma.gov.bi/transparencia/dianc

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

